



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Enigma 98FM

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 03.050666/2026

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: RADIO INTERCONTINENTAL LTDA

Endereço: MAMORE Número: 723

Bairro: MERCES Município: CURITIBA UF: PR CEP:80810-080

CNPJ/MF nº: 78.712.056/0001-66

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Adrianópolis/PR Agudos do Sul/PR Almirante Tamandaré/PR Araucária/PR Balsa Nova/PR Bocaiúva do Sul/PR Campina Grande do Sul/PR Campo Largo/PR Campo Magro/PR Campo do Tenente/PR Cerro Azul/PR Colombo/PR Contenda/PR Curitiba/PR Doutor Ulysses/PR Fazenda Rio Grande/PR Goioxim/PR Itaperuçu/PR Lapa/PR Mandirituba/PR Pinhais/PR Piên/PR Quatro Barras/PR Quitandinha/PR Rio Branco do Sul/PR Rio Negro/PR São José dos Pinhais/PR Tijucas do Sul/PR Tunas do Paraná/PR

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

24/06/2026 a 31/07/2026

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

24/06/2026 a 30/07/2026

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO: O ouvinte deverá desvendar 05 (cinco) enigmas que passem pela programação da rádio 98FM. Depois, deve responder a pergunta: "Por que você deve ganhar a promoção Enigma 98?". Com essas informações, o ouvinte deve realizar a inscrição no site da 98FM <<<https://www.98fmcureitiba.com.br/>>>.

Lembrando que todos os dias teremos um "Enigma 98" para ser solucionado! Eles poderão se repetir ao longo do mesmo dia da programação da rádio 98FM e também durante todo o período da promoção

O ouvinte poderá fazer quantas inscrições quiser, desde que cada inscrição tenha 05 (cinco) enigmas e resposta diferentes em todas elas.

Reforçando: enigmas e respostas devem ser diferentes em cada inscrição!

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Não há(?)

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 31/07/2026 00:00 a 31/07/2026 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 24/06/2026 07:00 a 30/07/2026 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Júlio Perneta NÚMERO: 570 BAIRRO: Mercês

MUNICÍPIO: Curitiba UF: PR CEP: 80810-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Organizadora

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 (um) Cartão de Crédito, sem função saque e transferência, com bandeira sem anuidade.	10.000,00	10.000,00	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1	10.000,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Após a checagem da inscrição, a comissão julgadora da Rádio 98FM irá conferir se os enigmas foram desvendados corretamente e selecionar a melhor resposta para a pergunta: "Por que você deve ganhar a promoção Enigma 98?".

A comissão julgadora será composta por três (03) membros do setor artístico da rádio 98FM. Os critérios utilizados para a escolha da melhor resposta são: utilização dos itens, criatividade, originalidade e adequação da resposta com o tema do concurso. A resposta deverá ser elaborada, exclusivamente, pelo próprio participante.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Será desclassificado o ouvinte menor de 18 anos e aqueles que não preencherem corretamente todos os dados solicitados no formulário de inscrição. Ficam impedidos de participar do Concurso: dirigentes, sócios e funcionários da empresa organizadora, do Grupo Paranaense de Comunicação (GRPCOM) e suas coligadas, bem como parentes de até terceiro grau.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado da promoção será divulgado na programação (ar) no dia: 31/07/2026 a partir das 17h. Além de divulgarmos no site da 98FM, dentro da aba "Promoções > Promoção "ENIGMA 98".

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio deverá ser retirado pelo ganhador (a) pessoalmente na rádio, apresentando seu documento original com foto.

Os prêmios serão entregues no prazo máximo de 30 dias a contar da data da apuração sem ônus aos contemplados conforme prevê a legislação.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste Regulamento: Medicamentos; Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados; Outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac.

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Prestação de Contas", contendo Cabeçalho opcional (primeira linha), com exatamente: cpf, cnpj, nome, numero_serie, numero_sorteavel, data_hora_participacao, email, telefone, estrangeiro, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato . csv, ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SPCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 16/06/2026 às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador KFQ.XGV.AHJ